



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

(Peças para Concerto Cadeiras)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 14 de junho de 2022.



Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para a manutenção das cadeiras do plenário e dos funcionários, totalizando 24 cadeiras. Tendo em vista que essas cadeiras são utilizadas diariamente e já estão há algum tempo sem manutenção, exigindo assim, que sejam revisadas.

Assim sendo, diante da justificativa apresentada, solicito autorização para realização da abertura do processo administrativo.

Atenciosamente,


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a necessidade de compra de peças para o concerto de cadeiras de escritório, determino a abertura do processo administrativo.

À Secretaria de Administração para efetuar as cotações.

Efetivada as cotações, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Gabinete do Presidente, 15 de junho de 2022.


Eleandro Meira de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 15 de junho de 2022.

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 007/2022.

Certifico que foi delimitado as especificações do produto da seguinte maneira:

Produto	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Rodizio	70		
Pistão a gás	12		
Bucha	11		
Plataforma	8		
Kit Retentor	10		
Pino de calço	12		
Pé giratório	1		
Mão de obra	1		
TOTAL			


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Rodizio	70		
Pistão a gás	12		
Bucha	11		
Plataforma	8		
Kit Retentor	10		
Pino de calço	12		
Pé giratório	1		
Mão de obra	1		
TOTAL			

Quitandinha, ____ / ____ / ____

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.



ANDRÉ LUIS DA ROSA

PODER LEGISLATIVO DE QUITANDINHA- PARANÁ.

ORÇAMENTO DE CONserto DE CADEIRAS GIRATÓRIAS DA CAMARA DE VEREADORES.

11- ACOPLAMENTO CENTRAL X 99,00 = 1.089,00

70 RODAS P/U X 28,00=1.960,00

12- CELINDRO A GÁS X 210,00=2.520,00

10-RETENTOR X 94,00= 940,00

08- PLATAFORMA UNIVERSAL X= 205,00 = 1.640,00

01-PÉ EXTRELA X 260,00= 260,00

12- CALÇO X 55,00=660,00

TOTAL DAS PEÇAS PARA CADEIRAS R\$= 9.069,00

MÃO DE OBRA DE CONserto DE CADEIRAS R\$= 1850,00

TOTAL OS SERVIÇOS R\$= 10.919,00

16/06/2022

Orçamento de conserto de cadeiras válido para 90 dias após a data

André R.

André Luis da Rosa
CNPJ 28 288 282/0001-93
Rua Waldemar Castro, 75
Passo Fundo - RS



MARIA W.

ORÇAMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS - CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA- PR

ENDERECO - AV ELEUTÉRIO FERNANDES DE ANDRADE N- 839

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO	TOTAL
01	bucha acoplamento	11	110,00	1.210,00
02	coluna a gás	12	215,00	2.580,00
03	plataforma universal	08	225,00	1.800,00
04	rodas	70	27,00	1.890,00
05	ESTRELA GIRATÓRIA	01	267,00	267,00
06	RETENTOR	10	97,00	970,00
07	PINO DE CENTRO	12	57,00	684,00
08	MÃO DE OBRA			2.100,00
09	TOTAL GLOBAL			11.501,00

ERECHIM RS 24/06/2022

SERVIÇO NO LOCAL:

Maria Bolarucki Wrubiewski
CNPJ 38 385 171/0001-97
R. Vitoria Fazole, 98 B. Aldo Arioli
CEP 99711-144 Erechim/RS



conserto e reforma

De cadeiras

Troca de peças, rodízios, pistão
Revestimento e muito mais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA (PR)

ORÇAMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.

PEÇAS	QUANTI	PREÇO UNIT	TOTAL
PISTAO A GAS	12	190,00	2.280,00
PÉ GIRATÓRIO	01	255,00	255,00
RODIZIO	70	25,00	1.750,00
KITI RETENTOR	10	89,00	890,00
PLATAFORMA	08	195,00	1.560,00
BUCHA CENTRAL	11	95,00	1.045,00
PINO DE CALÇO	12	42,00	504,00
MÃO DE OBRA DE CADEIRAS GIRATÓRIAS			1500,00
TOTAL R\$			9.784,00

Oraide D. Soares das Chagas

20/06/2022

Oraide Doraline Soares das Chagas
CNPJ 38 127 005/0001-52
Av. David Pinto de Souza, 685
Erechim-RS



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 27 de junho de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição de peças para o concerto das cadeiras da Câmara e obteve-se as seguintes cotações:

Especificação	QTD	André Luis da Rosa		Maria B. Wrublewski		Oraide Doraline Soares das Chagas	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Acoplamento central	11	R\$99,00	R\$ 1.089	R\$ 110,00	R\$ 2.210	R\$ 95,00	R\$ 1.045
Rodas	70	R\$28,00	R\$ 1.960	R\$ 27,00	R\$ 1.890	R\$ 25,00	R\$ 1.750
Cilindro a gás	12	R\$210,00	R\$ 2.520	R\$ 215,00	R\$ 2.580	R\$ 190,00	R\$ 2.280
Retentor	10	R\$94,00	R\$ 940	R\$ 97,00	R\$ 970	R\$ 89,00	R\$ 890
Plataforma	8	R\$205,00	R\$ 1.640	R\$ 225,00	R\$ 1.800	R\$ 195,00	R\$ 1.560
Pé estrela	1	R\$260,00	R\$ 260	R\$ 267,00	R\$ 267	R\$ 255,00	R\$ 255
Calço	12	R\$660,00	R\$ 660	R\$ 57,00	R\$ 684	R\$ 42,00	R\$ 504
Mão de obra	1	R\$1.850,00	R\$ 1.850	R\$ 2100	R\$ 2.100	R\$1.500,00	R\$ 1.500
TOTAL			R\$ 10.919,00		R\$ 11.501,00		R\$ 9.784,00

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



Browser tabs: Email - Câmara Municipal Curitiba, https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Navigation: PREFEITURA DE CURITIBA, SITE, Câmara Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Email - Câmara Municipal

Menu: BRASIL, CORONAVÍRUS (COVID-19), Simplifique!, Participe, Acesso à Informação, Legislação, Canais

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA | **MATERIAIS**

Selecione o ano da compra: 2022 | Usuário: RODRIGO GIRATÓ

OCULTAR FILTROS

Filtro	MÉDIA	MÉDIA
Ano da Compra	R\$ 135,02	R\$ 36,89
Nome do Material (PDM)		
Código Material	MENOR VALOR: R\$ 4,20	MAIOR VALOR: R\$ 1,1 mil
Descrição do Item		
Descrição Complementar		
Objeto da Compra	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS: 11	
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor		
Porte da Empresa		

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 17

Visualização: mapa

A visualização não foi encontrada no servidor. Esta exibição não está disponível no mapa.

Windows taskbar: 10°C, Envolado, 10:50, 27/06/2022

Browser tabs: Email - Câmara Municipal Curitiba, https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais, Início - Câmara Municipal de Curitiba

Navigation: PREFEITURA DE CURITIBA, SITE, Câmara Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Email - Câmara Municipal

Menu: BRASIL, CORONAVÍRUS (COVID-19), Simplifique!, Participe, Acesso à Informação, Legislação, Canais

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA | **MATERIAIS**

Selecione o ano da compra: TODOS | Usuário: OLIVINDO GÁS M.

OCULTAR FILTROS

Filtro	MÉDIA	MÉDIA
Ano da Compra	R\$ 1.194,17	R\$ 1.289,67
Nome do Material (PDM)		
Código Material	MENOR VALOR: R\$ 80	MAIOR VALOR: R\$ 2,7 mil
Descrição do Item		
Descrição Complementar		
Objeto da Compra	QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS: 7	
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor		
Porte da Empresa		
Unidade de Fornecimento	QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 7	

Visualização: mapa

A visualização não foi encontrada no servidor. Esta exibição não está disponível no mapa.

Windows taskbar: 10°C, Envolado, 10:55, 27/06/2022



Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

Y: IMPAR

ANO DA COMPRA: 2020

DESCRIÇÃO: RODÍO GIRATÓ...

OCULTAR FILTROS

ANO DA COMPRA

NOME DO MATERIAL (PDM)

CÓDIGO MATERIAL

DESCRIÇÃO DO ITEM

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

OBJETO DA COMPRA

CNPJ/CPF/INOME DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

UNIDADE DE FORNECIMENTO

MÉDIA: R\$ 158,75

MÉDIA: R\$ 46,06

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO

MAIOR VALOR: R\$ 4*

MAIOR VALOR: R\$ 1,2 mil*

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS: 30

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRAS: 43

Visualização:

A visualização de conteúdo de servidor não está disponível.

Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

X: IMPAR

ANO DA COMPRA: 2022

DESCRIÇÃO: BUONA, BUONA

OCULTAR FILTROS

ANO DA COMPRA

NOME DO MATERIAL (PDM)

CÓDIGO MATERIAL

DESCRIÇÃO DO ITEM

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

OBJETO DA COMPRA

CNPJ/CPF/INOME DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

UNIDADE DE FORNECIMENTO

MÉDIA: R\$ 879,19

MÉDIA: R\$ 8,44

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO

MAIOR VALOR: R\$ 0,03*

MAIOR VALOR: R\$ 14,8 mil*

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS: 36

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRAS: 134

UF

Camada de área

Média Material

0,03



Browser tabs: Email - Câmara Municipal de Curitiba, paineldeprescos.planejamento.gov.br, Inbox - Câmara Municipal de Curitiba.

URL: paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Navigation: PREFEITURA DE CURITIBA, SITE, Câmara Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Email - Câmara Municipal.

Page Header: PAINEL DE PREÇOS, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, MATERIAIS.

Buttons: LIMPAR, TODOS, PLATAFORMA PBL.

Filters: ANO DA COMPRA, NOME DO MATERIAL (PDM), CÓDIGO MATERIAL, DESCRIÇÃO DO ITEM, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, OBJETO DA COMPRA, CNPJ/CPF/NOME DO FORNECEDOR, PORTE DA EMPRESA, UNIDADE DE FORNECIMENTO.

MÉDIA	MÍNIMA	MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO
R\$ 266,25	R\$ 238,00	

MAIOR VALOR: R\$ 184,90 | MENOR VALOR: R\$ 389,00

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: 5

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 5

Visualização: tabela

Quantidade de licitações homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet-SIASG). Referem-se a todas as modalidades de compras, bem como as compras diretas realizadas sem licitação (dispensa e inexigibilidade). Atenção: não constam as compras realizadas pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

Browser tabs: Email - Câmara Municipal de Curitiba, paineldeprescos.planejamento.gov.br, Inbox - Câmara Municipal de Curitiba.

URL: paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Navigation: PREFEITURA DE CURITIBA, SITE, Câmara Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Email - Câmara Municipal.

Page Header: PAINEL DE PREÇOS, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, MATERIAIS.

Buttons: LIMPAR, TODOS, PLATAFORMA PBL.

Filters: ANO DA COMPRA, NOME DO MATERIAL (PDM), CÓDIGO MATERIAL, DESCRIÇÃO DO ITEM, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR, OBJETO DA COMPRA, CNPJ/CPF/NOME DO FORNECEDOR, PORTE DA EMPRESA, UNIDADE DE FORNECIMENTO.

MÉDIA	MÍNIMA	MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO
R\$ 127,77	R\$ 127,77	

MAIOR VALOR: R\$ 100,53 | MENOR VALOR: R\$ 155,00

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: 2

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 2

Visualização: tabela

Avaliação não foi encontrada no sistema. Esta extensão não está disponível aqui.



https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/anais-materiais

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Atividade: 123-CONTABILIZ MAPA 03.2017

Painel de Preços MINISTÉRIO DA ECONOMIA **MATERIAIS**

Limpar Ano de Compra: 2022 Descrição: CALÇADO ROSA MENOR

OCULTAR FILTROS

ANOS DE COMPRA	MÉDIA	MÉDIA
	R\$ 122,00	R\$ 122,00

MÉDIA DE PREÇO POR ESTADO

ANOS DE COMPRA	MÉDIA	MÉDIA
	R\$ 122,00	R\$ 122,00

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA: 1

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 1

Mapa do Brasil com uma escala de cores para a Média Material, variando de 122 a 122.

10°C Ensolarado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS 66434572034
CPF/CNPJ.....: 38.127.005/0001-52
Insc. Municipal...: 107000
Endereço.....: RUA DAVID PINTO DE SOUZA, 685, APT 102 BLOCO D
Bairro.....: ALDO ARIOLI
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
9529-1/99 Rep.e manut.de objetos e equip.pessoais e domést.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/09/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 238127005000152
Emitida às 20:32:36 do dia 29/06/2022.
Código de Autenticidade 3199.1C22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS 66434572034
CNPJ: 38.127.005/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:24:19 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **9C36.B163.AD6F.855C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.127.005/0001-52
Razão Social: ORAIDE DORALINA SOARES DA CHAGAS
Endereço: R DAVID PINTO DE SOUZA 685 AP 102 BL D / ALDO ARIOLI / ERECHIM / RS / 99711-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022

Certificação Número: 2022062802054592499709

Informação obtida em 29/06/2022 20:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS 66434572034 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.127.005/0001-52

Certidão nº: 20500282/2022

Expedição: 29/06/2022, às 20:29:44

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS 66434572034 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.127.005/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020301203

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 38.127.005/0001-52

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030312451

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 28 de junho de 2022.

PARECER JURÍDICO N.º 038/2022

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 007/2022, referente à troca de peças e manutenção das cadeiras

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à contratação de empresa para realizar a manutenção das cadeiras do plenário e dos servidores, no total 24 cadeiras, com serviços tipo troca de rodinhas, pistão a gás, bucha, plataforma, kit retentor, pino de calço, pé giratório e mão de obra.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de manutenção, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, inclusive do site Painel de Preços do Ministério da Economia e certidões negativas da empresa de menor orçamento.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (atual Lei 14133/2021 e revogada Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (...)

Da análise do disposto acima, conclui-se que para a contratação do serviço e aquisição das peças de reposição é possível a contratação por processo de dispensa de licitação se o valor for inferior a R\$50.000,00.

A título ilustrativo, na vigência da Lei 8666/93, o valor da dispensa era R\$17.600,00.

Contudo, deve-se observar que o processo de dispensa não implica no descumprimento de etapas formais e imprescindíveis ao processo de licitação, tais quais cotação de preços, elaboração de termo de referência, pesquisa pública em sites específicos de licitação ou disponibilizados por órgãos públicos, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos que previstos no art. 88, §4º da Lei 14133/2021.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto/serviço por meio de processo de dispensa de licitação, desde que observado os requisitos legais.

No entanto, além do valor proposto, há que se observar se o valor das propostas consignam efetivamente preços praticados no mercado e se são compatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, tal qual os



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



pesquisados no site “Painel de Preços” do Ministério da Economia, como inclusive exige a Lei Municipal 1131/2019.

A grosso modo, embora não seja função desta parecerista efetuar pesquisas de valores, aparentemente foi observado tal exigência no processo, já que foram realizadas 3 cotações entre fornecedores, lembrando que não há empresas locais que realizam o serviço, e os valores apresentados entre eles não são muito destoantes, inclusive quando comparados aos valores pesquisados no site “Painel de Preços”, que inclusive é verificado uma disparidade enorme entre valor mínimo e máximo.

Por outro lado, verificou-se que a Administração já juntou as certidões negativas federal, estadual, municipal, de regularidade de FGTS e de débitos trabalhistas, atestando assim que a empresa não tem restrições para participar de licitação.

Contudo, verificou-se que ainda não houve manifestação da contabilidade da Casa, a qual deve confirmar a existência de dotação orçamentária para as aquisições, sendo condição fundamental para a aquisição/serviço.

Isto posto, caso a Contabilidade ateste a existência de dotação orçamentária, todos os requisitos legais teriam sido cumpridos no presente processo para a aquisição com a empresa de menor valor, ou seja, haveria justificativa fundamentada da necessidade, autorização da presidência, prévio processo administrativo com pesquisa de preços locais e em site de pesquisa exigido pela lei 1131/2019 e o valor aparentemente condizente para aquisição por dispensa, tendo inclusive a empresa de menor cotação apta a participar de processo licitatório, já que estaria regular as certidões negativas.

De outro lado, ressalte-se a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação, a publicação de extrato das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quiçá quanto à supervisão e conferência dos produtos adquiridos, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição das peças e serviços para manutenção das 24 cadeiras giratórias desta Casa, é lícito na modalidade de dispensa de licitação se houver dotação orçamentária, haja vista o cumprimento dos demais requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



De resto, observe-se a ressalva quanto à ausência de parecer contábil, bem como a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação, a publicação de extratos das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Quitandinha, 28 de junho de 2022.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira para manutenção das cadeiras do plenário e dos funcionários, totalizando 24 cadeiras.

Preço Global Máximo: R\$ 8.284,00 (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 - Material de Consumo

33.90.30.25.00 – Material para Manutenção de Bens Móveis

Preço Global Máximo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

33.90.39.20.00 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não


ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº007/2022 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a compra de peças para o concerto das cadeiras da Câmara Municipal.

Inicialmente, após a identificação da necessidade da compra foram solicitadas cotações de 3 (três) fornecedores, sendo eles: André Luis da Rosa, Maria B. Wrublewski e Oraide Doraline Soares das Chagas. Os valores fornecidos nas cotações foram analisados e comparados com o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia). Ficou constatado que os preços fornecidos pelos fornecedores não apresentam disparidade significativa do valor consultado no Painel de Preços e em alguns itens são até mesmo inferiores.

Tendo em vista que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Assim sendo, as propostas dos fornecedores foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Além disso, respeitada a ordem de classificação, foram obtidas e analisadas as certidões a fim de verificar a habilitação fiscal das empresas participantes. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade das empresas nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, as empresas estão **HABILITADAS** para participar deste certame.

Seguindo a ordem de classificação, esta comissão verificou que a empresa **Oraide Doraline Soares das Chagas** inscrita sob o CNPJ **38127005/0001-52** apresentou proposta de menor valor para todos os itens. Assim sendo, estando a empresa regular perante o fisco e habilitada, a aquisição dos produtos demandados pode ser feita com ela.

Feitas as análises contidas neste parecer e diante do parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, do parecer jurídico que opina

Jhaline  



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



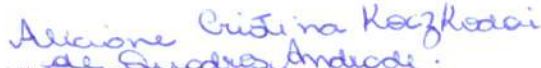
que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, da classificação das propostas apresentadas e do exame de regularidade da empresa, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens da empresa conforme a classificação.

Finalizadas as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização de aquisição dos produtos.

Quitandinha, 29 de junho de 2022.


Thayrine Thamara Tokarski
Presidente da Comissão de Licitação


Thaline Emanuele Kusdra
Vice-Presidente


Aliciane Cristina Koczkodai
de Quadros Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da compra de peças para o concerto das cadeiras que são utilizadas na sede do Poder Legislativo, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e do mapa de apuração produzido pela Comissão de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa com a empresa que ofertou o menor valor para o item conforme a classificação realizada, que por sinal está regular perante o fisco, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a contratação do serviço.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a contratação do serviço.

Gabinete do Presidente, 29 de junho de 2022.


ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 007/2022.

Quitandinha, 29 de junho de 2022.

Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2022

OBJETO: Manutenção das cadeiras do plenário e funcionários.

CONTRATADO:

ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS

VALOR TOTAL DAS COMPRAS: R\$ 8.284,00

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.25.00 – Material de Manutenção de Bens Móveis

VALOR TOTAL DAS COMPRAS: R\$ 1.500,00

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

33.90.39.20.00 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras Naturezas

Quitandinha, 30 de junho de 2020.


Eleandro Meira de Andrade
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2022
OBJETO: Manutenção das cadeiras do plenário e funcionários.
CONTRATADO:
ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS
VALOR TOTAL DAS COMPRAS: R\$ 8.284,00
Dotação Orçamentária
01.00 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
33.90.30.25.00 – Material de Manutenção de Bens Móveis

VALOR TOTAL DAS COMPRAS: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentária
01.00 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
33.90.39.20.00 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e
Outras Naturezas

Quitandinha, 30 de junho de 2020.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:CF9EA908

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2022. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

40

Data e Hora de Emissão

01/07/2022 07:53:19

Código de Verificação

FB27.3044

Número da NFS-e Substituída

Competência
01/07/2022

Número do RPS / Série

Data de Emissão do RPS

DADOS DO(S) SERVIÇO(S)

Exigibilidade

Exigível

Município da Prestação do(s) Serviço(s)

Quitandinha/PR

Município da Incidência

Erechim/RS

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO

Nome/Razão Social

ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS 66434572034

Nome Fantasia

Endereço

RUA DAVID PINTO DE SOUZA, 685, APT 102 BLOCO D, ALDO ARIOLI

Município do Prestador

Erechim/RS CEP 99709-522

Cpf/Cnpj

38.127.005/0001-52

Inscrição Municipal

107000

Inscrição Estadual

ISENTO

Telefone

Email

magnoc512@gmail.com

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE QUITANDINHA

Endereço

AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 839, centro

Município

Quitandinha/PR CEP 83840-000

Cpf/Cnpj

00.942.397/0001-30

Inscrição Municipal

Telefone

Email

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO

Discriminação

Valor do Serviço

Descontos(R\$)

Alíquota

Valor do ISS(R\$)

MAO DE OBRA DE CADEIRAS GIRATORIAS

1.500,00

0,00

Valor do(s) Serviço(s)(R\$)

1.500,00

Valor Dedução(R\$)

Descontos Incondicionais(R\$)

Base de Cálculo(R\$)

1.500,00

Alíquota(%)

0,00

Valor do ISS(R\$)

Valor do ISS Retido(R\$)

Descontos Condicionais(R\$)

RETENÇÕES FEDERAIS

Imposto de Renda(R\$)

PIS(R\$)

COFINS(R\$)

CSLL(R\$)

INSS(R\$)

Outras Retenções(R\$)

TOTAIS

Total do(s) Serviço(s)(R\$)

1.500,00

Total Líquido(R\$)

1.500,00

Código de Classificação de Serviços

14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

OUTRAS INFORMAÇÕES

Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional - Microempreendedor Individual (MEI).

A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/>.

IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída até 20 dias após a emissão; Após 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITUÍDA.

Data e Hora da Impressão: 01/07/2022 07:53:28

Recebemos de ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS 66434572034 o(s) Serviço(s) da NFS-e indicada ao lado.
Emissão 01/07/2022 Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE QUITANDINHA Total Líquido : R\$ 1.500,00

NFS-e N° 40

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

RECEBEMOS DE ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS 66434572034 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 041.391.768
SÉRIE: 890
CNPJ: 38.127.005/0001-52

NFE

Fis. 30

ORAIDE DORALINA SOARES
DAS CHAGAS 66434572034R DAVID PINTO DE SOUZA, 685 - APT
102: BLOCO D - ALDO ARIOLI, ERECHIM, RS -
CEP: 99711185 - Fone/Fax: (54)8404-8870

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 041.391.768

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4322 0787 9586 7400 0181 5589 0041 3917 6813 8252 7505

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220140531110 - 01/07/2022 07:39:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

38.127.005/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE QUITANDINHA

CPF/CNPJ

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

01/07/2022 07:25

ENDEREÇO

AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 839

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

83840-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.525,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.525,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQUOTA	
52623	rodizio	83011000	0103	6102	PC	70,0000	25,0000	1.750,00				ICMS	IPI
6363737	pistao a gás	83011000	0103	6102	PC	12,0000	190,0000	2.280,00					
737377	bucha	83011000	0103	6102	PC	11,0000	95,0000	1.045,00					
858488	plataforma	83011000	0103	6102	PC	8,0000	195,0000	1.560,00					
998777	kit rector	83011000	0103	6102	PC	10,0000	89,0000	890,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O
perador CNPJ: 38.127.005/0001-52 - ORAIDE DORALINA SOARES
DAS CHAGAS;]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ORAIDE DORALINA SOARES DAS CHAGAS 66434572034 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 041.391.866
SÉRIE 890
CNPJ: 38.127.005/0001-52



**ORAIDE DORALINA SOARES
DAS CHAGAS 66434572034**

R DAVID PINTO DE SOUZA, 685 - APT
102;BLOCO D - ALDO ARIOLI, ERECHIM, RS -
CEP: 99711185 - Fone/Fax: (54)8404-8870

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº. 041.391.866

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4322 0787 9586 7400 0181 5589 0041 3918 6618 4659 0065

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220140534765 - 01/07/2022 07:47:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

38.127.005/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE QUITANDINHA

ENDEREÇO

AV ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 839

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CPF/CNPJ

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

01/07/2022 07:42

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

CEP

83840-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

759,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

759,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQUOTA
52623	pino de calço	83011000	0103	6102	PC	12,0000	42,0000	504,00				ICMS IPI
6363737	pé giratório	83011000	0103	6102	PC	1,0000	255,0000	255,00				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O
perador CNPJ: 38.127.005/0001-52 - ORAIDE DORALINA SOARES
DAS CHAGAS;]

RESERVADO AO FISCO



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 10/2022

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para manutenção das cadeiras da sede do Poder Legislativo

Chega a esta controladoria o processo administrativo nº007/2022 que tem como finalidade a contratação de uma empresa especializada para a manutenção de 24 cadeiras da sede da Câmara Municipal, as quais são frequentemente usadas e por isso precisam de revisão, conforme justificativa apresentada pela servidora responsável pela casa.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a aquisição do serviço por meio de dispensa de licitação, consoante à legislação vigente, uma vez que o valor global da aquisição está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição.

Ao analisar o processo verifica-se que foram obtidas cotações de três fornecedores e verifica-se também que foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que os valores estão de acordo com os praticados no mercado, em cumprimento à Lei Municipal 1.131/2019. Além disso, as cotações obtidas foram classificadas e examinadas pela Comissão Permanente de Licitação que, considerando o critério do menor valor, concluiu que a empresa Oraide Doraline Soares das Chagas, inscrita sob o CNPJ 38.127.005/0001-52, apresentou a proposta de menor valor, sendo um total de R\$9.784,00 correspondente à mão de obra para a prestação do serviço e ao fornecimento das peças necessárias para a manutenção das cadeiras.

É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal da empresa nas esferas municipal, estadual e federal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que ela pode realizar contratações com a administração pública.

Por fim, constata-se, ainda, que a aquisição do serviço foi autorizada pelo Presidente desta casa e que foi realizada com a empresa que ofertou o menor valor, sendo que o serviço foi prestado e agora as cadeiras estão em boas condições para atender as demandas da sede da Câmara Municipal. Desta forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 03 de agosto de 2022.

Eduardo Karpinski
Eduardo Karpinski

Controle Interno